

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2017

1

ORIGEM

**Comissão Especial de Regularização Fundiária
do Poder Legislativo do Município de Sinop**

COMPOSIÇÃO

ÍCARO FRANCIO SEVERO
Presidente

PROFESSORA BRANCA
Relatora

Membros

HEDVALDO COSTA

JOACIR TESTA

LEONARDO VISERA

LINDOMAR GUIDA

REMÍDIO KUNTZ

PROPOSTA DE TRABALHO

**Levantamento das áreas do Município de Sinop
que necessitam de regularização fundiária**

ASSUNTO

Relatório da Comissão

SINOP (MT), 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Av. das Figueiras, N° 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630
Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

2

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

- I – APRESENTAÇÃO
- II – INTRODUÇÃO
- III – DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2017
- IV – RECOMENDAÇÕES
- V – ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

3

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão Especial de Regularização Fundiária do Poder Legislativo do Município de Sinop, por ato próprio e impulsionada pelo seu dever fiscalizador, tem por objetivo a análise do conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam obter informações e dar um direcionamento a respeito da regularização de chácaras, condomínios e bairros irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Dada a importância do tema, o Poder Legislativo de Sinop tem a obrigação de acompanhar, estudar, fiscalizar e propor recomendações.

O presente relatório é síntese do aferido pela comissão através de análise de documentos e oitivas de pessoas oficiadas a comparecer em reuniões da Comissão no ano de 2017.

Segue, para consideração deste colegiado e envio aos demais órgãos de fiscalização e controle, o relatório desta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

II – INTRODUÇÃO

4

Em cumprimento à função constitucional de fiscalizar, bem como em respeito ao Regimento Interno e normas pertinentes, os vereadores que compõem esta comissão especial desenvolveram as seguintes tarefas:

- Reuniões e visitas para levantamento de informações a respeito dos problemas de regularização fundiária que ocorrem no Município de Sinop, com a participação de moradores, loteadores, cartório e representantes do Poder Executivo.
- Exame da legislação urbanística municipal, visando seu aperfeiçoamento e sua eventual adequação ao Município de Sinop.
- Identificação de áreas de potencial irregularidades.

Anexo ao presente relatório estão os arquivos digitais de áudio com gravações de reuniões na íntegra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

III – DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2017

A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Sinop desenvolve intensa atividade desde sua instalação até o presente momento. Foram realizadas dezenove (19) reuniões e cinco (05) visitas a comunidades, tendo os trabalhos iniciados na data de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete. A comissão se uniu ao trabalho da Comissão de Regularização Fundiária do Poder Executivo de Sinop, com intuito de estudar a legislação pertinente ao tema desta comissão.

Essas ações da Comissão serão melhor detalhadas no decorrer deste relatório, e indicam a necessidade de se dar continuidade ao trabalho já realizado por este parlamento.

1. 21.01.2017 – Conforme folhas 003-014, foi recebido Ofício nº 011/2017, da Associação das Empresas Loteadoras de Sinop, relatando a profunda preocupação desta em razão das invasões em Áreas Verdes e de Preservação Ambiental – APPs nos loteamentos do município.

2. 22.02.2017 – Às dez horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete, os vereadores desta comissão se reuniram para a eleição do Presidente e Relator da comissão, bem como para definir suas diretrizes de trabalho. Foram definidos por aclamação os vereadores Fernando Brandão e Ícaro Francio Severo para os cargos de Presidente e Relator, conforme consta Ata de Reunião de folhas 015.

3. 23.02.2017 – Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Câmara os membros da comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop juntamente com as autoridades Sra. Gisele Marangoli, assessora jurídica da Prefeitura; Sr. Jaime Luiz Dalastra, secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

6

Governo e Projetos Estratégicos da Prefeitura Municipal; Sr. Paulo Henrique Fernandes, diretor do Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop (PRODEUBS); Sra. Raquel Soares dos Reis Mariano, engenheira civil do PRODEUBS; e o Sr. José Antônio Medeiros, representando o Cartório de Registro de Imóveis. Foram apresentadas as situações em que se encontram os bairros Sinop, bem como aqueles que necessitam de regularização fundiária, conforme Ata de Reunião de folhas 025.

4. 16.03.2017 – Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete, estavam presentes para a oitiva com as autoridades, Sr. Joaquina – Vereador PMDB, Sr. Afonso Teschima – Loteador, Paulo Henrique Fernandes Abreu – Diretor do PRODEURBS e Sr. José Antônio Medeiros – representando o Cartório de Registro de Imóveis. O vereador Ícaro Francio Severo fez a leitura de documento recebido de uma moradora que doou uma área de 10 (dez) metros de largura por 124 (cento e vinte quatro) metros de comprimento, assunto a ser abordado em reunião posterior juntamente com o PRODEURBS. Consta Ata de folhas 027.

5. 17.03.2017 – Às dez horas do dia dezessete de março de dois mil e dezessete, em reunião da comissão estavam presentes o Sr. Afonso Teschima – Loteador e a Sra. Marcia Cristina Lopes Hernandorena – Diretora de Planejamento. Para conhecimento da comissão a Sra. Marcia explicou que áreas acima de 4 (quatro) hectares são áreas rurais dentro do perímetro urbano. No momento em que houve a exigência do cadastramento do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), automaticamente começou a se exigir a declaração do valor venal da prefeitura. A prefeitura não tem como emitir uma declaração de valor venal sem o cadastro da área. Caso ocorra o cadastramento e a especificação da área acima de 4 (quatro) hectares, e a cobrança não venha a ser realizada, configura-se então ato de renúncia de receita, bem como improbidade administrativa. Consta ata de folhas 028.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

6. 07.04.2017 – Às onze horas do dia sete de abril de dois mil e dezessete, presidiu a reunião o vereador Fernando Brandão, que por motivos justificáveis, renunciou à presidência da comissão, ficando definidos por aclamação os vereadores Ícaro Francio Severo e Professora Branca para os cargos de Presidente e Relatora da comissão, respectivamente. Consta em ata de folhas 030.

7. 19.04.2017 – Às nove horas do dia dezenove de abril de dois mil e dezessete, na presença do Sr. Paulo Henrique Fernandes – Diretor do PRODEURBS, foi discutido em reunião ofício encaminhado peça Sra. Terezinha R. Cegelski – Coordenadora da Comunidade Santa Rita de Cássia, oficializando o Sr. Jaime Luiz Dalastra – Secretário de Governo e Projetos Estratégicos sobre a finalidade da realização de estudos a respeito do barracão situado na quadra 32 da Rua Projetada A, esquina com a Rua Projetada L do Bairro Daury Riva, o qual é utilizado pela comunidade Santa Rita de Cássia, desde novembro de 2012, para atender a população. Em ofício pede-se também a análise desta questão pela comissão para que o barracão possa prosseguir com as atividades que ali são desenvolvidas, vez que há discussões de que o barracão se encontra em área de reserva, motivo este, o qual teve suas atividades suspensas. Consta em ata de folhas 035.

8. 26.04.2017 – Às oito horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, estavam presentes para a oitiva com as autoridades, Sr. Paulo Henrique Fernandes - diretor do PRODEUBS, o Sr. Tiago Trevisol – Presidente da Associação das Empresas Loteadoras de Sinop e o Sr. Clóvis Roseguini – Empresário da Copetral Tratores. Os vereadores membros desta comissão buscaram informações perante a Imobiliária Nações, responsável pelo Residencial Nossa Senhora Aparecida, a respeito da situação em que se encontram a Rua dos Papagaios e a Avenida das Andorinhas (pista de nove metros). A saber, se houve a transferência/doação do bem (vias de comunicação), do particular para o uso público. O Sr. Paulo, diretor da PRODEURBS, trouxe à comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

8

documento referente à lista de bairros irregulares no município de Sinop, conforme consta às folhas 046. Consta ata de folhas 045.

9. 17.05.2017 – Às oito horas do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, a Comissão reuniu-se com a Sra. Raquel dos Reis Mariano – Engenheira Civil do PRODEUBS, Sr. Roberto Knoll – Representante da Secretaria de Meio Ambiente, e o Sr. Diego Gallina – Representante da Secretaria de Assistência Social. Foi discutido sobre o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao registro dos loteamentos, que está sendo prorrogado e conseqüentemente estendendo a situação de irregularidade dos lotes. Em sugestão para solucionar o problema, o vereador Ícaro Francio Severo destacou a aplicação de sanções para aqueles que estão agindo de má-fé. A comissão recebera do Sr. Roberto Knoll um mapa, conforme consta de folhas 062, referente ao Microzoneamento da Macrozona Urbana do município de Sinop. Consta em ata de folhas 061.

10. 29.05.2017 – A presente Comissão recebeu, dos moradores do Condomínio São Lucas, um ofício, solicitando a regularização desta área. Esta área, chamada de Lote 132-A, era, em meados de 1996, de propriedade da Sra. Isilda de Fátima Bertolini, a qual a desmembrou e a dividiu em pequenas chácaras, as quais foram sendo vendidas ao longo dos anos. A grande questão dessa situação é que a área continua sob um único registro, dificultando a sua regularização. É o que consta no ofício, conforme folhas 071.

11. 31.05.2017 – Às nove hora do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, juntamente com a Sra. Rosana Martinelli – Chefe do Poder Executivo de Sinop, membros da Comissão de Regularização Fundiária do Poder Executivo de Sinop, Sra. Luciane Bertinatto Copetti – Secretária de Meio Ambiente, Sr. Tiago Trevisol – Presidente da Associação das Empresas Loteadoras de Sinop (AELOS), Sr. Benedito Odório Conceição Silva – Presidente do Conselho Regional do Corretor de Sinop (CRECI), Sra. Elaine Colto –



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Delegada do Município de Sinop; Sra. Raquel Soares dos Reis Mariano – Engenheira Civil do PRODEUBS, e a Sra. Gisele Marangoli – Assessora Jurídica da Prefeitura de Sinop, a tratar da necessidade de cessar a prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao registro dos loteamentos. Foi assunto da reunião a existência de um projeto que já está em trâmite na Câmara Municipal que dá respaldo à regularização dos lotes irregulares, e ainda, a solicitação dos moradores do Condomínio São Lucas, condomínio existente há mais de 20 (vinte) anos, que requer amparo junto à comissão de vereadores na regularização de seus lotes. Os moradores deste condômino não pagam IPTU por não estarem regularizados. Consta em ata, conforme folhas 073.

12. 21.06.2017 – Às nove horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, presentes com as autoridades o José Aparecido Machado (Cavalão) – Representante da Chácaras Tapajós, Jade Machado (Esposa de José Aparecido Machado), Marcos Antonio Alves (Marcos Citá) – Representante do Condomínio Chácaras Talismã, Ernesto Ferreira (Assessoria da Imobiliária e acompanhante de Marcos Citá), Maurino Alves – Representante do Condomínio Chácaras Madrid, Marilene Scalabrin Alves – Representante da Chácara Madrid, Dener Felizardo – Representante das Chácaras Águas Claras, Monalisa, Chácaras de Lazer São Cristovão 1 e 2, Comunidade Vitória, Kayabi, Maria Carolina 1 e 2, Karin Zucconelli (Assessoria da Imobiliária Maria Carolina e acompanhante de Dener Felizardo), José Aloísio Lousada – Representante do Condomínio Chácaras Boa Vista (Aeroporto), Cleverson Leandro Greco (Imobiliária Mato Grosso), Thiago Trevisol – Presidente da Associação das Empresas Loteadoras de Sinop (AELOS), Afonso Pianoski – Morador do Condomínio Chácaras Boa Vista, Marcos Antônio Araújo Pinto – Morador do Condomínio Boa Vista e Fernando Marcos Vegantt – Morador do Condomínio Chácaras Mato Grosso. A saber a comissão existe devido aos inúmeros bairros irregulares, os quais foram abertos antigamente por ter ausente Lei que exigisse de maneira severa uma regularização. Todos os presentes foram ouvidos, respeitando



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

10

cada direito de fala, sendo que foram passados à Comissão os problemas e dificuldades de cada bairro ou chácara. Consta em ata, conforme folhas 084-087.

13. 28.06.2017 – Às oito horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, compareceu à reunião o Sr. Paulo Henrique Fernandes – Diretor do PRODEURBS, e o Sr. Ronaldo Ferrari – Engenheiro Florestal. O vereador Ícaro Francio Severo lembrou o disposto no Código de Parcelamento do Município que se refere ao vencimento do cronograma, o qual estipula: “Art. 41. Os loteadores que tiverem loteamentos com o cronograma de execução de infraestrutura urbana vencido e não executado, não terão aprovação de novos loteamentos.” Consta em ata, conforme folhas 091.

14. 13.07.2017 – Às sete horas e trinta minutos do dia treze de junho de dois mil e dezessete, estavam presentes para a oitava com as autoridades o Sr. Paulo Henrique Fernandes – Diretor do PRODEURBS, e o Sr. Lúcio Silva – Secretário Adjunto de Obras. O objetivo da reunião foi discutir a respeito do IPTU progressivo, bem como, a situação asfáltica de algumas ruas e avenidas do município. Tratou-se também a respeito do asfaltamento da Avenida das Andorinhas, que liga os bairros Nações e Nossa Senhora Aparecida. A área compreendida pertence ao Sr. Clóvis Roseguini, o qual se propôs a fazer uma parceria com a Prefeitura para buscar asfaltar o mais rápido possível. Consta em ata, conforme folhas 100-101.

15. 11.08.2017 – A Comissão recebeu da AGN Imobiliária, conforme consta de folhas 102-115, um documento demonstrando e esclarecendo a suposta legalidade na venda de lotes no Bairro Bom Jardim, em razão da segunda etapa estar sendo vendida sem asfalto, o que iria em desconformidade com a atual legislação municipal. Ocorre que, conforme documentos pesquisados por esta comissão, conforme folhas 116-120, não haveria legalidade, apesar do documento entregue pela imobiliária, uma vez que a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

legislação exige o asfalto desde o ano de 2003, a partir da entrada em vigor da Lei Complementar nº 011/2003.

11

16. 06.09.2017 – Estavam presentes os membros da Comissão, Ícaro Francio Severo, Professora Branca e Leonardo Visera. Foi discutido sobre a possibilidade de ser feita uma reunião com a Comissão de Regularização Fundiária do Fórum de Sinop, em que se cobraria mais ação por parte desta. Levantou-se a questão de se fazer uma reunião com o Sr. Paulo Abreu, da PRODEURBS, para tratar sobre o asfaltamento do trecho da Avenida das Andorinhas, que liga os bairros Nações e Nossa Senhora Aparecida. Por fim, foi discutido sobre a regularização do bairro Bela Vista, a qual teria uma solução simples. Consta em ata, conforme folhas 123.

17. 12.09.2017 – Reunião realizada na sede da PRODEURBS, em que os membros da comissão, Ícaro Francio Severo, Professora Branca, Leonardo Visera, Joacir Testa e Hedvaldo Costa se reuniram com o Sr. Paulo Abreu, diretor da própria PRODEURBS e com o Sr. Davi, representando a Secretaria de Meio Ambiente. Foi tratado sobre a situação da Avenida das Andorinhas, em que foi relatado pelo Sr. Paulo de Abreu que já estava pronta a documentação, sendo necessário encaminhar para o setor de expedientes e atos e buscar pela declaração do proprietário se comprometendo a fazer a doação da área, a qual já iria ser computada como arruamento. Ficou relatado que o proprietário paga, atualmente, ITR e não IPTU, sendo necessário criar um mecanismo para cobrar IPTU progressivo. Por fim, ficou acordado em fazer uma reunião, com a presença da Sr. Prefeita, juntamente com os moradores da região dos bairros Nações e Nossa Senhora Aparecida, na data do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2017, às 19 horas. Consta em ata, conforme folhas 126-128.

18. 20.09.2017 – Realizada na Prefeitura Municipal de Sinop, na reunião estiveram presentes os membros da Comissão Fundiária (vereadores Ícaro, Branca, Visera, Testa, Hedvaldo e Remídio), além da Secretária de Meio Ambiente, Luciane



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

12

Bertinatto, Sr Paulo Abreu – diretor da PRODEURBS, Jaime Dalastra – Secretário de Govenho e a Sr. Dalira – Diretora do Setor de Expedientes e Atos. Foi explanado sobre as notificações aos posseiros, para buscar a regularização e evitar que áreas sejam invadidas, buscando levantar as características dos imóveis. Foi alertado sobre o município já contar com mais de 180 (cento e oitenta) bairros, ficando cada vez mais difícil controlar o crescimento ordenado se não for feito agora. São necessárias medidas mais efetivas, que para solução dos problemas de forma efetiva, não bastando apenas fazer reuniões e debatendo situações. Consta em ata, conforme folhas 134-135.

19. 18.10.2017 – O assunto da reunião deste dia foi o Bairro Jardim do Ouro. Estiveram presentes na reunião, além dos membros da comissão, Ícaro Francio Severo, Leonardo Visera e Lindomar Guida, o Sr. José Antônio Medeiros – Representante do Cartório 1º Ofício, o Sr. Paulo Abreu – Diretor da PRODEURBS, O Sr. Moisés – Presidente do bairro Jardim do Ouro e demais moradores. Foi tratado a respeito da regularização fundiária desse bairro, se seria melhor utilizar o interesse específico ou o interesse social para a regularização, buscando isenções de custas desse processo. Após amplo debate, os moradores decidiram buscar pela regularização de interesse social, mesmo que mais demorada, mas em que seria possível obter isenções, tornando-se mais barata aos moradores. Consta em ata, conforme folhas 146-147.

20. 25.10.2017 – Tratou-se nessa reunião sobre o Camping Club. Estavam presentes os membros da comissão, Ícaro Francio Severo, Professora Branca, Leonardo Visera, Joacir Testa, Remídio Kuntz, e os moradores daquele bairro. O Sr. Luciano Nezi – Presidente da Associação de Moradores do Camping Club – explanou sobre as condições do bairro, as taxas abusivas e estranhas que são cobradas pelo Administrador do bairro, Sr. Ivanildo, bem como tratou sobre a criação da própria associação, o que ocorreu no ano de 2016. Os moradores trouxeram uma série de documentos, estatutos e legislações que tratam sobre o Camping Club, conforme consta folhas 150-172. Foi passado aos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

13
moradores que o Sr. Ivanildo fora oficiado da reunião, mas com sua ausência, iria buscar mais uma vez um contato para ouvir dele sobre a situação do Camping Club. Consta em ata, conforme folhas 173-175.

21. 16.11.2017 – A reunião contou com a presença do Sr. Denílson Martini, proprietário de uma área ao lado do Jardim Conquista. Estiveram presentes os membros da comissão e também o Sr. Paulo Abreu – Diretor da PRODEURBS. A discussão com o Sr. Denílson Martini foi pertinente em razão do Projeto de Lei nº 060/2017, por parte do Poder Executivo, estar dentro da Casa Legislativa para apreciação das Comissões Permanentes. Entretanto, na busca de trazer o melhor à população e buscando já deixar bem organizada a questão da regularização do Jardim Conquista, juntamente com o asfalto. Para isso, o Sr. Denílson se propôs a fazer uma parceria com a Prefeitura, em que ele faria metade da obra de asfaltamento e a Prefeitura a outra metade, buscando assim, dar maior agilidade a garantir o quanto antes o asfalto para aquela região. É o que consta em ata, conforme folhas 183-184.

22. 22.11.2017 – Foram convocados para a reunião todos membros da Comissão, a Secretária de Meio Ambiente e o Sr. Ivanildo – Administrador do Camping Club. Este foi o único que não compareceu. Mas, mesmo diante da ausência deste último, a reunião aconteceu e a Secretária de Meio Ambiente, Sra. Luciane Bertinatto, explanou sobre a situação atual do Camping Club, trazendo informações mais claras sobre as questões ambientais. Consta em ata, conforme folhas 185-186.

VISITAS

01. 06.03.2017 – Às dez horas do dia seis de março de dois mil e dezessete, reuniram-se na AGN Imobiliária o vereador Ícaro Francio Severo, juntamente com a assessoria da vereadora professora Branca. Na ocasião estavam presentes para a oitiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

com a autoridade, Sr. Anésio Gonçalves Nogueira, William Weirich, e moradores do Bairro Umuarama I. O bairro em questão não possui o asfalto pela falta de exigência na Lei Municipal da época. Hoje a Lei Municipal estipula que o loteador precisa entregar o loteamento com a sinalização, rede de esgoto e asfalto, como exemplo, o Bairro Califórnia. Como detalhes relevantes, o bairro Umuarama 1 existe há mais de dez anos e está com sua regularização em dia perante a Imobiliária AGN.

14

02. 27.04.2017 – Às dezenove horas do dia seis de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se na casa do Sr^o João de Moura e da Sr^a Maria Pereira de Moura o vereador Tony Lennon (PMDB), juntamente com sua assessoria, a assessoria do vereador Ícaro Francio Severo (PSDB), Leonildo Severo (Jurídico do vereador Ícaro), e moradores da Chácara Monalisa. A reunião marcada por moradores da Chácara Monalisa foi um ato de reivindicação dos moradores, com o intuito de legalizar as áreas que se encontram em desconformidade com a Lei. Cerca de 100 (cem) famílias aguardam a escritura de seus lotes. Consta relatório de reunião, conforme folhas 051.

03. 25.05.2017 – Às dezenove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, na residência do Senhor João de Moura, reuniram-se os membros da Comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop juntamente com 15 (quinze) moradores da Chácara Monalisa, sendo estes: Sr. João Moura, Sra. Maria Pereira de Moura, Sra. Maria de Fátima Borate, Sra. Sandra de Jesus Ferreira, Sr. Luiz Brito. Sra. Roseli da Silva Brito, Sr. Luiz Camelo da Silva, Sr. Nicomedias Vaz Oliveira, Sra. Maria Lucia Rodrigues de Almeida, Sra. Simone da Silva, Sra. Irene da Luz Reis, Sra. Marilinda Andrade, Sra. Deulinda Andrade, Sra. Rosimeire Souza e Sr. Luciano do Nascimento. Ainda, fez-se presente na reunião o Sr. Leonildo Severo – Jurídico do vereador Ícaro. Aberta a reunião, os moradores questionaram sobre a regularização documental dos lotes. No local, os moradores carecem de serviços de correio, bem como de circular. O serviço de coleta de lixo foi implantado na Chácara Monalisa, após ofício enviado pelos moradores. A



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

moradora Sandra de Jesus solicitou que fosse implantada playground em um terreno baldio, para que as crianças pudessem se reunir em um local adequado para brincar. A moradora Sandra solicitou ainda ônibus exclusivo para as crianças de ensino fundamental. Consta ata da reunião de folhas 070.

04. 28.06.2017 – Às dezenove horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, na residência do Sr. Idelbrando Ferreira Diniz, localizada nas Chácaras Tapajós – Chácara 61-B, reuniram-se os membros da Comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária. Na ocasião estavam presentes o Sr. Idelbrando Ferreira Diniz, Sra. Janete Kovaleski Calegari, Sra. Marli Maria Menzel, Sra. Terezinha de Jesus dos Santos, Sra. Telma Viana dos Santos, Sr. Joacir Lisboa do Prado, Sr. Nestor Kosouski, Sra. Rosemar Sena Porto, Sr. Rodrigo Sena Porto, Sr. Raimundo Nonato de Jesus Notero, Sra. Maria do Carmo Fernandes da Silva, Sr. Adriano Calegari, Sr. Roberto Fernandes da Silva, Sra. Célia Aparecida Santos Schell – Ambos moradores das Chácaras Tapajós, Sr. Valentino Deugaro e o Sr. Leonildo Severo da Silva – Jurídico do vereador Ícaro. Consta ata, conforme folhas 092-093.

05. 17.07.2017 – Às oito horas do dia dezessete de julho de dois mil e dezessete, os vereadores da Comissão de Regularização Fundiária da Câmara Municipal – Ícaro Francio Severo, Joacir, Leonardo Visera, Hedvaldo Costa e Professora Branca visitaram alguns bairros irregulares de Sinop. O primeiro local a ser visitado foi o Residencial Carandá Bosque, localizado às margens da Avenida Bruno Martini. O loteamento, que é de responsabilidade da empresa MCK Imóveis, encontra-se com postes e meios-fios desalinhados, oferecendo riscos a motoristas que ali trafegarem, além de asfalto de baixa qualidade. Aos fundos do Jardim Santa Rita, uma área verde foi invadida por dezenas de famílias. Casas de madeira e alvenaria estão sendo construídas de maneira irregular. A comitiva dos vereadores ainda esteve na Comunidade Campo Verde. No local, os parlamentares constataram possíveis irregularidades na rede elétrica de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

energia. Por fim, os parlamentares passaram pelo bairro Jardim Conquista, que se encontra com problemas documentais, além dos bairros Jardim Ipê e Residencial Delta.

16

IV – RECOMENDAÇÕES

Diante das situações apuradas, esta Comissão faz as seguintes recomendações:

1. Que o Poder Executivo Municipal cumpra a legislação e impeça, por meios próprios ou por meio de ordens judiciais, a abertura de loteamentos que não estejam devidamente registrados e aptos à comercialização;
2. Que o Poder Executivo Municipal impeça, por meios próprios ou por meio de ordens judiciais, a execução de quaisquer tipos de obras e ou construções em terrenos de loteamentos que não estejam devidamente registrados;
3. Que o Poder Executivo Municipal faça ampla e constante campanha de conscientização a respeito dos riscos de se adquirir terrenos em loteamentos que não estejam devidamente registrados;
4. Que o Poder Executivo Municipal se abstenha de prorrogar indefinidamente o prazo de registro dos loteamentos aprovados;
5. Que o Poder Executivo Municipal encaminhe de imediato ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis, cópias dos processos referentes a loteamentos aprovados e com pedidos de prorrogação;
6. Que, enfim, o Poder Executivo Municipal cumpra a legislação e promova as necessárias ações judiciais para regularização de todos os loteamentos irregulares, com o imediato bloqueio de parcelas de pagamentos que estejam sendo feitos a pessoas físicas e ou jurídicas responsáveis por loteamentos irregulares, parcelas estas tantas quanto bastem para pagar todos os custos de regularização e registro desses loteamentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

17

É o Relatório. E esta comissão, por decisão de seus membros, resolve enviar cópia deste:

I - Ao Presidente da Câmara Municipal de Sinop, para que dê ciência aos demais vereadores;

II - À Comissão Especial de Regularização Fundiária do Poder Executivo de Sinop, para conhecimento e adoção das medidas recomendadas, dentre outras que sejam necessárias;

III - À Comissão Especial de Regularização do Poder Judiciário de Sinop;

IV - Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

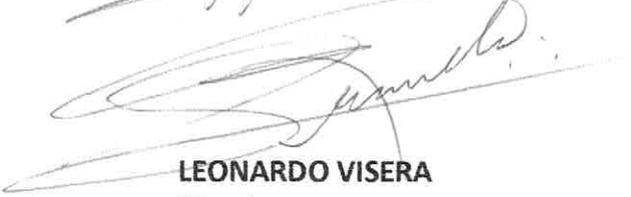
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Em 14 de dezembro de 2017


ICARO FRANCIO SEVERO
Presidente


PROFESSORA BRANCA
Relatora


HEDVALDO COSTA
Membro


LEONARDO VISERA
Membro


JOACIR TESTA
Membro


LINDOMAR GUIDA
Membro


REMÍDIO KUNTZ
Membro